



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 52 /2018


Fixa referência para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Transporte.

Art. 2º - Fica fixada a referência do emprego em comissão de Chefe da Seção de Transporte, constante do Anexo I, da Resolução nº 01, de 09 de janeiro de 2014, que será Referência XXVI, correspondente ao valor de R\$ 3.272,68.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 02 de maio de 2018.


Lúcio Mauro da Fonseca
Presidente


Reinalma Montalvão
1ª Secretária


Milton Garcez Gandra
2º Secretário



Câmara Municipal de Caçapava

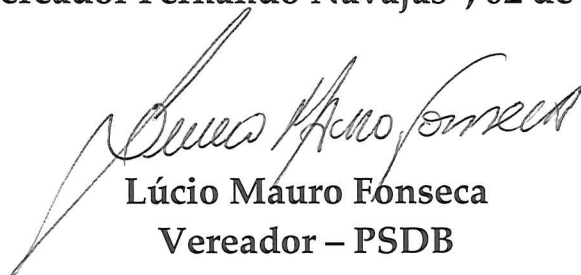
Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

02
13

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo fixar referência para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Transporte.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 02 de maio de 2018.



Lúcio Mauro Fonseca
Vereador - PSDB